

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO

DECRETO EXECUTIVO Nº 000758/16 DE 2 DE JUNHO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO CADEADO a autorização contida na Lei Municipal nº 000797 de 15 de Dezembro de 2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 313.756,69 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda**

**03.01 - Administração e Planejamento**

03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.000,00

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**

**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00

04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 25.000,00

04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 9.000,00

04.01.10.301.0103.2.014-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 11.000,00

04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 500,00

04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.300,00

04.01.10.301.0103.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.500,00

04.01.10.301.0103.2.016-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

04.01.10.302.0104.2.018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.500,00

04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

04.01.10.304.0106.2.020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

04.01.10.304.0106.2.020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 1.000,00

04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 1.500,00

04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 300,00

04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 2.500,00

04.01.10.305.0106.2.021-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 2.500,00

04.01.10.302.0104.2.072-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica 2.500,00

04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.000,00

04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 481,02

04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.32.00.00.00.00 - Material de Distribuição de Bens, Serviços e Mater 1.072,00

04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 900,00

04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 500,00

**04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social**

04.02.08.244.0109.2.024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.000,00

04.02.08.244.0109.2.024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.500,00

04.02.08.244.0109.2.024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 500,00

04.02.08.244.0109.2.067-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.200,00

04.02.08.244.0109.2.067-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 8.000,00

04.02.08.244.0109.2.068-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 500,00

**04.04 - Fundo Municipal de Habitação**

04.04.16.482.0113.1.020-4.4.30.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições 41.387,46

**04.06 - Assistência Social Geral**

04.06.08.244.0006.2.069-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

04.06.08.244.0006.2.069-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00

**05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 500,00

<b>05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</b>	
<b>05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental</b>	
05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	500,00
05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	16.800,00
05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	600,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.500,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
<b>05.06 - Cultura</b>	
05.06.13.392.0121.1.029-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	200,00
05.06.13.392.0121.2.043-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	600,00
05.06.13.392.0121.2.043-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.800,00
05.06.13.392.0121.2.043-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
05.06.13.392.0121.2.043-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
05.06.13.392.0121.2.043-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300,00
<b>06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural</b>	
<b>06.01 - Agricultura</b>	
06.01.20.122.0008.2.007-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais	500,00
<b>06.02 - Fundo Municipal Agropecuario</b>	
06.02.20.608.0126.1.036-4.4.20.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	193,76
06.02.20.608.0124.2.048-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
<b>07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo</b>	
<b>07.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente</b>	
07.01.18.542.0009.2.085-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
<b>07.03 - Fundo Municipal de Turismo</b>	
07.03.23.695.0128.1.037-4.4.20.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	12.049,95
07.03.23.695.0128.2.053-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	900,00
07.03.23.695.0128.2.053-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais	1.000,00
07.03.23.695.0128.2.053-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	300,00
<b>08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logistica e Obras</b>	
<b>08.01 - Infraestrutura, Logistica e Obras</b>	
08.01.15.122.0010.1.008-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	2.000,00
08.01.26.782.0131.1.041-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.552,50
08.01.26.782.0133.1.045-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
08.01.15.451.0133.1.064-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
08.01.15.122.0010.2.008-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	800,00
08.01.15.122.0010.2.008-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
08.01.15.122.0010.2.008-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.520,00

**08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logística e Obras**

**08.01 - Infraestrutura, Logística e Obras**

08.01.26.782.0133.2.059-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 50.000,00

---

**Total Suplementação: 313.756,69**

**Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

**02 - Gabinete do Prefeito**

**02.01 - Gabinete do Prefeito**

02.01.04.122.0127.1.057-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 500,00

**03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda**

**03.01 - Administração e Planejamento**

03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**

**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.122.0108.1.013-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 800,00

04.01.10.122.0108.1.013-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 1.000,00

04.01.10.122.0108.1.014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 5.000,00

04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 500,00

04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.500,00

04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 500,00

04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 1.000,00

04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 1.000,00

04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.000,00

04.01.10.301.0103.2.011-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 500,00

04.01.10.301.0103.2.013-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

04.01.10.301.0103.2.013-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica 1.000,00

04.01.10.301.0103.2.013-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 1.000,00

04.01.10.301.0103.2.014-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consorcio 1.000,00

04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 500,00

04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 1.000,00

04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 2.000,00

04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00

04.01.10.301.0103.2.014-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

04.01.10.301.0103.2.015-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 3.000,00

04.01.10.301.0103.2.015-3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciarios 1.000,00

04.01.10.301.0103.2.015-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 500,00

04.01.10.301.0103.2.016-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 1.500,00

04.01.10.301.0103.2.016-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

04.01.10.303.0105.2.019-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 36.000,00

04.01.10.303.0105.2.019-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 11.500,00

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament****04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.304.0106.2.020-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.000,00
04.01.10.122.0107.2.023-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.500,00
04.01.10.122.0107.2.023-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500,00
04.01.10.122.0107.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
04.01.10.301.0103.2.064-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
04.01.10.301.0103.2.064-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
04.01.10.301.0103.2.064-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
04.01.10.301.0103.2.064-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
04.01.10.301.0103.2.064-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	1.000,00
04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	500,00
04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00

**04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social**

04.02.08.244.0109.2.024-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
04.02.08.244.0109.2.024-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
04.02.08.244.0109.2.024-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	500,00
04.02.08.244.0109.2.067-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.200,00

**04.04 - Fundo Municipal de Habitação**

04.04.16.482.0113.1.020-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	41.387,46
04.04.16.482.0113.1.021-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00

**04.06 - Assistência Social Geral**

04.06.08.244.0006.2.069-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	500,00
-----------------------------------------------------------------------------------------------	--------

**05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer****05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.800,00
05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	500,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Beneficios Previdenciarios	500,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	600,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
05.01.12.306.0115.2.036-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.300,00
05.01.12.306.0115.2.036-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.800,00

**05.06 - Cultura**

05.06.13.392.0121.1.029-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	200,00
05.06.13.392.0121.2.043-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	600,00
05.06.13.392.0121.2.043-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00

<b>05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</b>		
<b>05.07 - Esporte e Lazer</b>		
05.07.27.812.0122.2.047-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
<b>06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuária e Desenv Rural</b>		
<b>06.01 - Agricultura</b>		
06.01.20.122.0008.2.007-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
<b>06.02 - Fundo Municipal Agropecuario</b>		
06.02.20.608.0124.2.048-3.3.90.32.00.00.00.00	- Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	900,00
<b>07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo</b>		
<b>07.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente</b>		
07.01.18.542.0009.2.085-3.3.90.14.00.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
07.01.18.542.0009.2.085-3.3.90.33.00.00.00.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
<b>07.03 - Fundo Municipal de Turismo</b>		
07.03.23.695.0128.2.053-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
07.03.23.695.0128.2.053-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
<b>08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logística e Obras</b>		
<b>08.01 - Infraestrutura, Logística e Obras</b>		
08.01.15.451.0131.1.039-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	1.552,50
08.01.15.451.0133.1.044-4.4.90.61.00.00.00.00	- Aquisição de Imóveis	2.000,00
08.01.26.782.0133.1.045-3.3.90.33.00.00.00.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
08.01.26.782.0133.1.046-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	5.000,00
08.01.26.782.0133.1.063-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	8.000,00
08.01.15.451.0133.1.064-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	37.000,00
08.01.15.122.0010.2.008-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20,00
08.01.15.122.0010.2.008-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	800,00
08.01.15.122.0010.2.008-3.3.90.47.00.00.00.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
08.01.15.452.0131.2.087-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
08.01.15.452.0131.2.087-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total Anulação:</b>		<b>273.159,96</b>

**Art. 3º** - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

<b>04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament</b>		
<b>04.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
4011 - Atenção Básica - PIES/Nucleo de Apoio à Atenção Basica - NAAB/Oficinas Terapeuticas/ Redução de Dano		11.000,00
4710 - Limite Financeiro da Vigilância em Saúde - Incentivo para as ações de prevenção de acidentes e violê		300,00
4520 - ESF - Saúde da Família/Saúde na Escola/Saúde do Homem/NASF/Melhor em Casa/Saúde Bucal/PACS/ESF Indig		2.500,00
4050 - FÁRMACIA BÁSICA/Plantas Medicinais e Fitoterapicos/Diabetes Mellitus/Fraldas e outros insumos		481,02
4050 - FÁRMACIA BÁSICA/Plantas Medicinais e Fitoterapicos/Diabetes Mellitus/Fraldas e outros insumos		2.000,00

<b>04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament</b>	
<b>04.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>	
4050 - Fármacia Básica/Plantas Medicinais e Fitoterapicos/Diabetes Mellitus/Fraldas e outros insumos	1.072,00
<b>04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
1082 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos SCFV	8.000,00
<b>06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural</b>	
<b>06.02 - Fundo Municipal Agropecuario</b>	
1085 - Programa Minist Agricultura Aqu. de Patrulha Mecanizada	193,76
<b>07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo</b>	
<b>07.03 - Fundo Municipal de Turismo</b>	
1077 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turistica Ministério do Turismo	12.049,95
<b>08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logistica e Obras</b>	
<b>08.01 - Infraestrutura, Logistica e Obras</b>	
1034 - Cota- Parte da Contribuição Interv. Dom Econ CIDE	3.000,00
	<hr/>
	<b>Total excesso de arrecadação 40.596,73</b>

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE JUNHO DE 2016**

---

  
**FÁBIO MAYER BARASUOL**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

---

  
**DIONÉIA CRISTINA FRONER**  
**Secretário de Administração**